



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

# JOSÉ DE FREITAS

**AVISO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 065/2023 – PMJF/PI****OBJETIVO: COTAÇÃO DE PREÇO (ORÇAMENTOS/PROPOSTAS)****VINCULADA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2023 – PMJF/PI****(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75– LF nº 14.133/2021)**

A Prefeitura Municipal de Jose de Freitas/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro, cidade de José de Freitas/PI, CEP 64110-000, vem, por meio da Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania, através da Unidade de Licitações UL/SAF, solicitar e fazer publicar aviso de chamamento público destinado a interessados do ramo, as quais devem encaminhar orçamentos/propostas na área do objeto: *Enxoval para recém-nascido conforme itens detalhados abaixo:*

ORD.	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/PROGRAMADA
1	BANHEIRA INFANTIL 20 L	100
2	CONJ. PAGÃO COM VIEIS	100
3	FRALDA TECIDO PCT 5 UNID	100
4	KIT MIJÃO POPULAR 02 PC	100
5	REDE P/ BEBE RN	100
6	TOALHA CAPUZ	100
7	Caso tenha interesse, inserir outros itens desde que tenha similaridade com o objeto enxoval para recém-nascido	100

*Obs.: O planejamento para a aquisição do objeto, independente do item é prevista para o valor máximo de até = R\$ 57.208,33, cujo controle deverá ser feito pela UL/SAF, conforme pedido e/ou liberações*

Fica estabelecido o prazo de até 03 dias úteis para apresentação das cotações/propostas que devem fazer-se acompanhados de projetos resumidos, observando-se os seguintes requisitos.

**I - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

Devem ser organizados, assinados e encaminhados por meio eletrônico (Habilitação e Proposta/Orçamento), para o e-mail [ulsafpmif2@gmail.com](mailto:ulsafpmif2@gmail.com). O prazo será contado da data de publicação deste aviso na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial na forma exigida pela legislação - LF nº 14.133/2021. A remessa deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido.

A demonstração de interesse para apresentar proposta e documentos (cotação) pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao preparo da proposta e aceitação das condições e exigências estipuladas neste aviso.

**II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO****2.1. Situação jurídica:**

2.1.1. A situação jurídica da empresa ou pessoa física que deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
- b) Registro Comercial - no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato.

Obs. Os documentos somente serão exigidos, dependendo do caso, pessoa física ou jurídica.

**2.2. Regularidade fiscal:**

2.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual, relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto deste aviso;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**DATA DE ENVIO ATÉ: 27/10/2023, até 14h00m – REMESSA DOCUMENTOS:** E-mail: [ulsafpmif2@gmail.com](mailto:ulsafpmif2@gmail.com)

Obs. Os documentos poderão, em caso de dúvida ou por procedimento diligencial, ser retirados e/ou consultados sua veracidade, via internet.

**III – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:** Dirigidos a Unidade de licitações – UL/SAF (Chalé), através do E-mail: [ulsafpmif2@gmail.com](mailto:ulsafpmif2@gmail.com)

(Fone: (86) 9 7400-6369) –UL/SAF, em José de Freitas/PI, 23 de outubro de 2023